



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 27/03/2012 - 16h30m

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e doze, as dezesseis horas e trinta minutos (27/03/2012, 16h30) nas dependências da Casa dos Conselhos, sita a Rua Joaquim André nº 895, Centro, Piracicaba – SP. Estando presentes os senhores conselheiros: Claudia Maria do Amaral Fischer; Fábio do Amaral Sanches; Iara Aparecida Rodrigues, Rosa Maria Pompeu Ferreira; Tatiane Aparecida N. Gasparotti; João Francisco R. de Godoy; Keila Arruda N. Valente; Edison Piacentini; Maria Aparecida de Brito Vitti e Luis Antônio Penteado. **Conselheiros com ausências justificadas:** Nelma Paula de Almeida Valentin; Paulo Sérgio Spolidoro; Pedro Moitotiro Kawai e Maria Regina Setto de Godoy. **Pauta do Dia:** (1) Nomeação da Comissão Eleitoral para pleito da Sociedade Civil dos Conselheiros de Direitos; (2) Aprovação do Edital Eleitoral para pleito da Sociedade Civil dos Conselheiros de Direitos; (3) Informe sobre capacitações a serem realizadas pelo CMDCA em 2012; (4) Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares, com início do mandato em março de 2013. **Item (1)** da pauta, a comissão foi nomeada, ficando constituída pelos seguintes conselheiros: Luis Antônio Penteado, Tatiane Aparecida N. Gasparotti, Keila Arruda N. Valente e Iara Aparecida Rodrigues. Por não haver nenhum outro membro da Sociedade Civil, além do Sr. Luis Antônio Penteado, que não poderá mais concorrer ao pleito eleitoral, a comissão não pode ser paritária, sendo constituída com um representante da Sociedade Civil e três do Poder Público. **Item (2)** A proposta de Edital Eleitoral para pleito da Sociedade Civil dos Conselheiros de Direitos foi apresentada, alterada no que se fez necessário e aprovada por todos, ficando anexa a presente Ata. **Item (3)** Foi apresentado à plenária o Plano de Capacitações 2012 do CMDCA, que também fica fazendo parte da presente Ata. **Item (4)** Como ocorrerá o Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares no final do ano, será necessária a nomeação de Comissão Eleitoral até trinta de junho do ano corrente (30/06/2012), porém a mesma só poderá ser constituída após o pleito da Sociedade Civil do CMDCA, para se ter os nomes definitivos dos Conselheiros que estarão em atividade no segundo semestre. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos signatários abaixo.

Iara Aparecida Rodrigues
Secretária *ad hoc*

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4^o da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.